

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente documento descreve a necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (Inciso I do §1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso I do art. 35 do Decreto Municipal nº 14.754/2023.).

Este Estudo Técnico Preliminar tem o objetivo de demonstrar a necessidade de contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Ambulâncias do tipo Suporte Avançado e Básica, equipadas e tripuladas, que atenderão a demanda do Carnaval 2024, no período de 08 a 13 de fevereiro.

É que a Secretaria Municipal de Patrimônio, Cultura e Turismo solicitou à Secretaria Municipal de Saúde duas ambulâncias (uma de suporte avançado e outra de suporte básico) para serem utilizadas durante o Carnaval 2024.

Contudo, a Secretaria Municipal de Saúde não tem essas ambulâncias sobressalentes e nem os profissionais disponíveis para serem cedidos à SECULT, sem que haja prejuízo aos atendimentos de rotina. Sendo assim, torna-se necessária a contratação de uma empresa que disponibilize as duas ambulâncias e os profissionais necessários.

Por fim, enfatiza-se que as duas ambulâncias darão suporte e proteção à vida das pessoas que estiverem nas ruas de Itabirito durante o Carnaval 2024 e que vierem a precisar de atendimento médico, garantido-lhes maior qualidade no atendimento pré-hospitalar de emergência e/ou urgência.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação de ambulâncias tripuladas para o Carnaval 2024 foi prevista no Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Como se trata de contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Ambulâncias do tipo Suporte Avançado e Básica, equipadas e tripuladas para atender à demanda do Carnaval 2024, é

necessário que algumas exigências sejam definidas a fim de que a Administração não seja alvo de empresas aventureiras, cujos profissionais não tenham experiência e formação adequadas.

Dentre as condições indispensáveis à contratação, destacam-se as seguintes, que deverão ser cumpridos pela contratada:

- prestar o serviço em Itabirito, no período entre os dias 08 e 13 de fevereiro, conforme será solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde no Termo de Referência.
- fornecer ambulâncias tripuladas, sendo uma com um condutor, um profissional médico e um enfermeiro, outra com um condutor e um técnico de enfermagem e ambas com insumos necessários para os primeiros atendimentos aos pacientes que necessitarem da utilização da ambulância durante todo o trajeto até o destino estabelecido pelo município.
- possuir atestado de capacidade técnica comprovando aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com as características do serviço.
- utilizar empregados contratados conforme a legislação vigente, de idoneidade moral e profissionais e devidamente habilitados para o exercício das funções.
- Os profissionais deverão comparecer devidamente uniformizados, portando, obrigatoriamente, crachá da empresa com a devida identificação e com os EPI 'S necessários.
- Responsabilizar-se pelos serviços prestados, nos termos da legislação vigente, e garantir que sejam efetuados de acordo com as especificações constantes nos documentos pertinentes.
- Garantir que a execução dos serviços seja desenvolvida por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para tanto.
- Garantir que seja apresentada à SEMSA, se necessário, a relação nominal dos profissionais que adentraram a ambientes físicos no município, instruindo-os quanto à necessidade de acatar as normas internas vigentes.
- Notificar a SEMSA de quaisquer ocorrências relevantes que envolva a execução do contrato.
- Manter completo sigilo sobre as informações que lhe forem confiadas, não podendo cedê-las a terceiros, sob nenhum pretexto, comprometendo-se, por seus empregados e prepostos, a tê-las sob sua guarda.
- Garantir que os serviços técnicos de atendimento ao suporte deverão ser prestados por pessoal técnico especializado da empresa, de acordo com o seguinte cronograma:

DATA/HORÁRIO	DESCRIÇÃO
08/02/2024 – 19:00 às 01:00	1 Ambulância – Tipo D Equipada – Com condutor, médico e enfermeiro
09/02/2024 – 19:00 às 03:00	1 Ambulância – Tipo D Equipada – Com condutor, médico e enfermeiro
10/02/2024 – 12:00 às 03:00	1 Ambulância – Tipo D Equipada – Com condutor, médico e enfermeiro
11/02/2024 – 12:00 às 03:00	1 Ambulância – Tipo D Equipada – Com condutor, médico e enfermeiro
12/02/2024 – 12:00 às 03:00	1 Ambulância – Tipo D Equipada – Com condutor, médico e enfermeiro
13/02/2024 – 12:00 às 03:00	1 Ambulância – Tipo D Equipada – Com condutor, médico e enfermeiro

DATA/HORÁRIO	DESCRIÇÃO
08/02/2024 – 19:00 às 01:00	1 Ambulância – Tipo B – Com condutor e téc. Em enfermagem
09/02/2024 – 19:00 às 03:00	1 Ambulância – Tipo B – Com condutor e téc. Em enfermagem
10/02/2024 – 12:00 às 03:00	1 Ambulância – Tipo B – Com condutor e téc. Em enfermagem
11/02/2024 – 12:00 às 03:00	1 Ambulância – Tipo B – Com condutor e téc. Em enfermagem
12/02/2024 – 12:00 às 03:00	1 Ambulância – Tipo B – Com condutor e téc. Em enfermagem
13/02/2024 – 12:00 às 03:00	1 Ambulância – Tipo B – Com condutor e téc. Em enfermagem

Por fim, em cumprimento ao disposto no inciso IV do art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da promoção do desenvolvimento nacional sustentável, bem como à regra do inciso V do art. 326 do Decreto Municipal nº 14.754/2023, que aborda o fomento da sustentabilidade em suas dimensões ambiental, social e econômica, os seguintes critérios de sustentabilidade deverão ser incorporados à contratação:

- Utilização preferencial de material reciclado, biodegradável, atóxico, com madeira proveniente de reflorestamento devidamente certificada, etc;
- Utilização de materiais cujo modo de produção não utilize trabalho escravo ou infantil;
- Utilização de equipamentos que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia;
- Utilização preferencial materiais e produtos cujas embalagens sejam compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, oriundos de indústria ou produtor local a fim de assegurar menores distâncias e uso de modal de transporte mais eficiente;
- Para desinfestação de ambientes deverão ser utilizados produtos registrados na ANVISA;
- Deverão ser utilizados produtos de alta tecnologia e eficientes no controle de vetores (artrópodes ou outros invertebrados) que podem transmitir infecções, por meio de carregamento externo (transmissão passiva ou mecânica) ou interno (transmissão biológica) de microrganismos;
- Efetuar o recolhimento das embalagens vazias e respectivas tampas dos produtos utilizados, promovendo sua destinação final ambientalmente adequada.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de ambulâncias foi estimada pela Secretaria Municipal de Patrimônio, Cultura e Turismo, junto com a empresa Cenário Engenharia, da seguinte forma:



EQUIPE MEÉDICA
CARNAVAL DE RUA CIRCUITO CENTRO – ITABIRITO/MG (2024)
[RETIFICAÇÃO]

➤ AMBULÂNCIAS

O item A.1.3.1.1 da IT-33 do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais determina que:

“O organizador do evento deverá disponibilizar 01 (uma) ambulância para os eventos com público superior a 10.000 pessoas, sendo necessário acrescentar 01 (uma) ambulância para cada grupo completo de 10.000.”

Sendo assim para o evento supracitado utilizar-se-á duas ambulâncias – sendo uma de suporte avançado e outra de suporte básico, sendo a composição mínima de:

Suporte avançado

- 01 (um) motorista;
- 01 (um) médico devidamente inscrito no CRM;
- 01 (um) enfermeiro devidamente inscrito no COREN.

Suporte básico

- 01 (um) motorista;
- 01 (um) técnico em enfermagem devidamente inscrito no COREN.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que o Município de Itabirito é um dos associados do consórcio denominado ICISMEP (Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba), conforme art. 1º da “10ª Alteração do Contrato de Consórcio Público”, diante da necessidade desta contratação, a Secretaria Municipal de Saúde solicitou ao ICISMEP cotação destes serviços, a fim de formalizar um “Contrato de Programa” e assim, foi apresentada a “Proposta de Prestação de Serviço” anexa.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme consta na a “Proposta de Prestação de Serviço” apresentada pelo ICISMEP, o valor total da contratação será de R\$49.913,00 (quarenta e nove mil, novecentos e treze reais), de acordo com os seguintes custos estimados:

DATA/HORÁRIO	DESCRIÇÃO	QUANT. HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
08/02/2024 – 19:00 às 01:00	1 Ambulância – Tipo D Equipada – Com condutor, médico e enfermeiro	6	R\$ 449,50	R\$ 2.697,00
09/02/2024 – 19:00 às 03:00	1 Ambulância – Tipo D Equipada – Com condutor, médico e enfermeiro	8	R\$ 449,50	R\$ 3.596,00
10/02/2024 – 12:00 às 03:00	1 Ambulância – Tipo D Equipada – Com condutor, médico e enfermeiro	15	R\$ 449,50	R\$ 6.742,50
11/02/2024 – 12:00 às 03:00	1 Ambulância – Tipo D Equipada – Com condutor, médico e enfermeiro	15	R\$ 449,50	R\$ 6.742,50
12/02/2024 – 12:00 às 03:00	1 Ambulância – Tipo D Equipada – Com condutor, médico e enfermeiro	15	R\$ 449,50	R\$ 6.742,50
13/02/2024 – 12:00 às 03:00	1 Ambulância – Tipo D Equipada – Com condutor, médico e enfermeiro	15	R\$ 449,50	R\$ 6.742,50
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 33.263,00

DATA/HORÁRIO	DESCRIÇÃO	QUANT. HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
08/02/2024 – 19:00 às 01:00	1 Ambulância – Tipo B – Com condutor e téc. Em enfermagem	6	R\$ 225,00	R\$ 1.350,00
09/02/2024 – 19:00 às 03:00	1 Ambulância – Tipo B – Com condutor e téc. Em enfermagem	8	R\$ 225,00	R\$ 1.800,00
10/02/2024 – 12:00 às 03:00	1 Ambulância – Tipo B – Com condutor e téc. Em enfermagem	15	R\$ 225,00	R\$ 3.375,00
11/02/2024 – 12:00 às 03:00	1 Ambulância – Tipo B – Com condutor e téc. Em enfermagem	15	R\$ 225,00	R\$ 3.375,00
12/02/2024 – 12:00 às 03:00	1 Ambulância – Tipo B – Com condutor e téc. Em enfermagem	15	R\$ 225,00	R\$ 3.375,00
13/02/2024 – 12:00 às 03:00	1 Ambulância – Tipo B – Com condutor e téc. Em enfermagem	15	R\$ 225,00	R\$ 3.375,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 16.650,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Proporcionar qualidade nos atendimentos pré - hospitalares de urgência e emergência que vierem a ocorrer durante as festividades do Carnaval 2024 de Itabirito.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Não se aplica.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de uma empresa apta à execução dos serviços descritos, durante o Carnaval 2024, a SEMSA espera alcançar os seguintes resultados:

- Garantir o melhor atendimento e pré-atendimento hospitalar de urgência e/ou emergência;
- Garantir que os atendimentos sejam realizados na forma preconizada pelo Ministério da Saúde, de forma eficiente, com qualidade e sem riscos àqueles que deles necessitarem.

- Garantir que haja Unidades Móveis de Atendimento em locais de fácil acesso a todos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A SEMSA não tem contratos correlatos vigentes.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impacto ambiental resultante desta contratação. Todavia, caberá à futura contratada a adoção de ações tidas como boas práticas, durante a prestação dos serviços que serão desempenhados por seus profissionais.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, foi possível concluir que o presente Estudo Técnico Preliminar evidenciou a possibilidade de contratação de empresa apta à execução dos serviços descritos.

Por fim, como há a previsão e a viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação dos serviços descritos neste ETP, a fim de atender o interesse público.

15. ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

- A solicitação da contratação pela Secretaria Municipal de Patrimônio, Cultura e Turismo.
- A “Proposta de Prestação de Serviço” apresentada pelo ICISMEP.

16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

FRANCISCA CRISTINA BARBOSA SOARES FIRMO
Superintendente de Urgência e Emergência
Secretaria Municipal de Saúde